



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 594, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 12143/2022,

RESOLVE

I - Exonerar o servidor **CARLOS ANDRÉ DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.329.533, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Remover, a pedido, o servidor **CARLOS ANDRÉ DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.329.533, da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande para a Vara do Trabalho de Itaporanga.

III - Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.329.533, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-06, da Vara do Trabalho de Itaporanga.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **09.01.2023**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente